



Ata da 216ª REUNIÃO DO COLEGIADO

Data: Quarta-feira, 19 de abril de 2023

Início: 14:00 **Término:** 16:00

Local: Ambiente Virtual - Google Meet.

Docentes Presentes: Raquel de Souza Francisco Bravo (TGI), Isabel Rosseti (TCC), Marco Antonio Monteiro Silva Ramos (TCC), Aline Nascimento (TCC), Luis Antônio Kowada (TCC), Eugene Francis Vinod Rebello e José Raphael Bokehi - suplente (TCC), Rodrigo M. Pereira (GFI), Karina Yuriko Yaginuma (GET), Paula Murgel Veloso (GAN), Heloisa Bauzer Medeiros (GMA).

Docentes Ausentes: Fabio Henrique Andrade Santos (GGM) e Cledson Oliveira de Sousa (TET).

Discentes Presentes (DACC): Camila Vieira Ferrari Correia e João Vitor Mendonça de Moraes.

Expediente:

1. Aprovação da Ata da 215ª Reunião do Colegiado. A ata da 215ª Reunião do Colegiado foi aprovada por 8 votos favoráveis e 3 abstenções.

2. Aprovação das Normas para o Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação. A Coordenadora apresentou a proposta de novas regras para Trabalho de Conclusão de Curso, explicando que se trata de uma atualização a fim de acomodar novos procedimentos e ferramentas digitais, sendo que a presente proposta foi elaborada pela equipe da Coordenação em conjunto com a Profª. Simone, que atualmente coordena os procedimentos relativos aos projetos finais no âmbito do Departamento de Ciência da Computação. Após análise e discussão, o Colegiado resolveu que a proposta será reelaborada considerando as sugestões apresentadas e voltará à pauta da próxima reunião. Além disso, a Coordenadora fará levantamento junto ao curso de Sistemas de Informação quanto a forma de trabalho e qual tem sido a experiência daquela coordenação com os trabalhos monográficos e artigos científicos e irá tentar viabilizar uma reunião conjunta deste Colegiado com o NDE.

3. Pedidos de Alunos

3.1- Discente, matrícula 121031050, solicitou permissão para realizar estágio de 20 horas semanais, embora não preencha os requisitos necessários de acordo com a Resolução TGI nº 01/2017. O interessado tem Carga Horária integralizada de 530 horas e Coeficiente de Rendimento 7, além de já ter cursado as disciplinas Programação de Computadores I e Fundamentos de Arquitetura de Computadores, porém ainda não cursou as disciplinas Programação Estruturada e Estrutura de Dados e Seus Algoritmos. Após análise e ouvido o interessado, o Colegiado **indeferiu** a solicitação por 2 votos favoráveis, 5 votos contrários e 4 abstenções.

3.2- Discente, matrícula 323031059, solicitou permissão para realizar estágio de 30 horas semanais, embora não preencha os requisitos necessários de acordo com a Resolução TGI nº 01/2017. A interessada é ingressante e tem Carga Horária integralizada de zero horas e Coeficiente de Rendimento zero, além de não ter cursado as disciplinas Programação de Computadores I, Programação Estruturada, Fundamentos de Arquitetura de Computadores e Estrutura de Dados e Seus Algoritmos. Ressalte-se que a interessada ingressou no Curso por meio de Transferência Interinstitucional tendo como instituição de origem o CEFET/RJ e possui dois processos em trâmite no SEI sobre Dispensa de Disciplinas (23069.158636/2023-55 e 23069.158469/2023-42) nos quais pleiteia uma Carga Horária Total de 648 horas, inclusive nas disciplinas Programação de Computadores I e Fundamentos da Arquitetura de Computadores. Porém, em nenhum destes processos a Interessada solicitou dispensa nas disciplinas Programação Estruturada e Estrutura de Dados e Seus Algoritmos e ainda não houve análise e parecer do TCC e dos demais Departamentos de Ensino quanto às dispensas. Após análise e ouvida a interessada, o Colegiado **deferiu** a solicitação por 3 votos favoráveis, 3 votos contrários e 5 abstenções, com voto de desempate favorável da Coordenadora. Após a votação, a Profª. Raquel sugeriu à discente que desse preferência para um estágio de 20h para evitar prejuízos aos

ATA DA 216ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE CURSO, realizada em 19 de abril de 2023.

estudos.

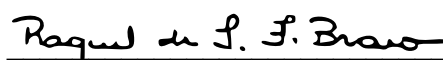
3.3- Discente, matrícula 118031012, solicitou integralização da carga horária de disciplinas optativas, uma vez que é formando e está cursando disciplinas optativas suficientes neste semestre para integralizar a Carga Horária exigida, porém mesmo assim ainda lhe faltarão um residual de 6 horas a serem integralizadas ao final do corrente semestre. Após análise e ouvido o interessado, o Colegiado **indeferiu** a solicitação por 8 votos favoráveis e 3 abstenções.

3.4- Discente, matrícula 215031179, solicitou realizar Projeto Final em cooperação com discente do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação deste Instituto. Após análise e ouvido o interessado, o Colegiado **deferiu** a solicitação por 8 votos favoráveis e 2 abstenções.

3.7- Discente, matrícula 021031001, solicitou realizar Projeto Final I em cooperação com discente do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação deste Instituto. Após análise e ouvido o interessado, o Colegiado **deferiu** a solicitação por 9 votos favoráveis e 1 abstenção.

4. Assuntos Gerais. A Coordenadora abriu a reunião relatando os erros e problemas sistêmicos que ocorreram durante a etapa de Inscrição Online em disciplinas, pois aconteceu de disciplinas desaparecerem dos Planos de Estudo de discentes que estavam dentro das vagas. Após receber reclamações de alguns discentes, a equipe da Coordenação realizou levantamento e constatou que, ao menos à princípio, quatro discentes ficaram prejudicados pelo fato de que três deles foram excluídos indevidamente e sem qualquer registro da disciplina Programação Científica, enquanto o mesmo ocorreu com dois discentes na disciplina Análise e Projeto de Algoritmos e um discente na disciplina Projeto de Software (ressalte-se que um mesmo discente pode ter enfrentado o problema em mais de uma disciplina). Na ocasião, a Coordenação orientou os discentes a abrirem chamados de assistência técnica na STI, porém as respostas desta Superintendência foram insatisfatórias, pois não conseguiram resolver o problema ou dar qualquer explicação sobre o ocorrido, resumindo-se a orientar os discentes a tentarem se inscrever no período de Ajuste em Disciplinas, quando não há garantia de que vagas suficientes estarão disponíveis. No entanto, a Coordenação fez o possível para tentar contornar a situação e inscrever os discentes nas turmas pleiteadas. Tendo em vista o ocorrido e a necessidade de análise e solução do problema para que o mesmo não volte a ocorrer nos próximos semestres, a Coordenação enviará relatório para o DAE/PROGRAD com as informações de que dispõe.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e a reunião foi **encerrada**.


Profª. Raquel Bravo
Coordenadora do TGI